PORTARIA Nº 350/2018

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ODINEI JOSÉ BERTOTTI,** na conformidade do disposto no art. 105, da Lei municipal nº 1223, de 02 de dezembro de 1999, licença no período de **01/09/2018 a 05/09/2018**, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 03 de Setembro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/Setembro/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação